



LEI Nº 2008, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1979.-

**Autoriza receber imóvel para ampliação
do Cemitério Municipal.-**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio
no a seguinte lei:

**Artigo 1º - Fica a Fazenda do Município de Assis autorizada a re-
ceber a alienação, por doação, terreno destinado à
ampliação do cemitério local, caracterizado na Plan-
ta nº 4.943, da Procuradoria Geral do Estado, assim
descrito e confrontando:**

" Inicia no ponto "A", situado no alinhamento predial
da Avenida Aeroporto, aproximadamente a 235 m (duas-
tos e trinta e cinco metros) do cruzamento na distân-
cia de 290 m (duzentos e noventa metros), confrontan-
do com o Cemitério Municipal de Assis, até o ponto -
"B"; daí deflete à direita e segue confrontando com
Área pertencente ao Estado, na distância de 392 m .
(trezentos e noventa e dois metros), até o ponto "C";
daí deflete à direita e segue em linha reta, na dis-
tância de 417 m (quatrocentos e dezessete metros) +
confrontando com próprio estadual (PE - 1768) até o
ponto "D", localizada no alinhamento predial da Ave-
nida Aeroporto; desse ponto, deflete à direita e se-
gue pelo mesmo alinhamento, na distância de 406 m
(quatrocentos e seis metros), até o ponto "A" inicial,
encerrando a área de 136.880 m² (cento e trinta e oi-
to mil, oitocentos e oitenta metros quadrados)."

**Artigo 2º - Da escritura deverão constar cláusulas, termos e con-
dições que assegurem a efetiva utilização do imóvel
para o fim a que se destina e que impeçam sua trans-
ferência, a qualquer título, estipulando-se que, em
caso de inadimplemento, será o contrato rescindido in-
dependentemente de indenização por benfeitorias reali-
zadas.**



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2008,, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1 979.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de fevereiro de 1 979.-

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Luiz Alcântara
Diretor do Departamento de Administração

Realizada no Departamento de Administração da Prefeitura, em
28 de fevereiro de 1 979.-

Luiz Alcântara
Diretor do Departamento de Administração

CS/CS